



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CAMPINAS
Rua Pastor Cícero Canuto de Lima, nº. 401 - Bairro Parque Itália - CEP 13036-210 - Campinas - SP

CAMPREV-PRESIDENCIA

ATA DE REUNIÃO

Campinas, 12 de abril de 2022.

NA SEDE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CAMPINAS - CAMPREV

Rua Pastor Cícero Canuto de Lima, nº. 401 - Bairro Parque Itália - CEP 13036-210 - Campinas - SP

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL (Portaria nº 97.238/2022, DOM, pag. 34). Aos 6 (seis) dias do mês de abril de 2022, às 16h, através da Plataforma Google Meet, reuniram-se os membros da Comissão Especial dos servidores municipais – RPC - com a seguinte pauta do dia: 1) Reunião de Trabalho: apresentação pela FIPE (Fundação Instituto de Pesquisas Econômica), proposta de plano de trabalho e; 2) Apresentação das etapas para implementação do Regime de Previdência Complementar. O Presidente da Comissão Especial, Senhor Marinaldo Fernandes Maciel, abriu a reunião. Passou a esclarecer sobre a importância do trabalho da Comissão Especial, ora instalada, para fins de percorrer as etapas para implementar o RPC no âmbito do Município de Campinas. Passou-se para apresentação da FIPE, conforme documentos anexos, permitindo esclarecimentos ao longo da apresentação. Concluída a referida apresentação, foram feitos os seguintes encaminhamentos: a) Foi proposto visita técnica da CE em, no mínimo, 03 (três) entidades elegíveis no rol apresentado pela FIPE; b) Foi encaminhado documentos com comentários gerais sobre a LC Nº 331/2021, para conhecimento dos membros da Comissão; c) Foi enviada Minuta do Processo de seleção da EFPC para conhecimento e providências pela Comissão Especial; d) Ficou estabelecido a próxima reunião para o dia 12/04/2022, às 16h, plataforma Gooble Meet para prosseguimentos. Nada mais, havendo para ser tratado, o Presidente encerrou a reunião às 17h45min. A presente ATA foi lavrada, pelo Senhor Secretario Marcelo de Moraes, segue para subscrição. Ass. Senhora Eliane Jocelaine Pereira, Senhor Aurílio Sérgio Costa Caiado, Senhor Jean de Carvalho Rocha, Senhor Paulo Cesar da Fonseca, Senhora Elizabete Filipini, Senhor Marinaldo Fernandes Maciel e secretariado pelo Senhor Marcelo de Moraes.



Documento assinado eletronicamente por **MARIONALDO FERNANDES MACIEL, Presidente**, em 12/04/2022, às 18:03, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **5491989** e o código CRC **0535CBA2**.